



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Cordeiro, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, pretende apresentar de forma clara e objetiva, a demanda identificado, e uma consistente justificativa da necessidade de contratação do objeto, ressaltando a oportunidade desta contratação de serviços, considerando os prejuízos que poderão advir na sua falta.

A contratação de empresa para prestação de serviço de poda e corte de árvores, plantios, manutenção e conservação de jardins, áreas verdes como praças, trevos, escolas, passeios públicos, UCs e construção e manutenção de cercas de arames farpados em áreas públicas do município de cordeiro, tanto na zona rural quanto na urbana e que se fazem necessários, por serem de gestão do Poder Executivo.

Todos os requerentes deveram abrir um processo administrativo, pagando taxa (área privada ou publica), logo em seguida a secretaria de Meio Ambiente realiza a vistoria e emite um laudo autorizando ou não.

Todos os serviços, incluem o fornecimento de mão-de-obra uniformizada e identificada com todos os EPI's exigidos pela legislação pertinente, materiais, equipamentos e demais insumos necessários para a perfeita execução dos serviços, localizado na cidade de Cordeiro-RJ.

Os serviços continuados deverão ser executados por profissionais qualificados e habilitados, sob a supervisão direta do preposto designado pela Contratada, utilizando-se de materiais e ferramentas adequadas.

Obrigatoriamente todos empregados deverão se apresentar para a realização dos serviços, devidamente uniformizados com identificação da empresa, portando documento individual de identificação e todos os equipamentos de proteção individual (EPI'S) conforme o serviço a ser executado.

## 2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Sim

Não

Tendo em vista que o Município de Cordeiro não publicou seu plano anual de contratações para o exercício de 2024, a secretaria requisitante deixa de indicar a previsão neste tópico

### Fundamentação:

Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão; (Art. 7º, inciso IX da IN 40/2020)

## 3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1- Visando manter os níveis desta contratação dentro dos padrões adequados, verifica-se a necessidade de estabelecer, no mínimo, as seguintes exigências

### Qual tipo de objeto?

Bem.  Serviço.

### Qual a natureza?

Continuada.  Não continuada.

### Qual a vigência?

30 dias (pronta entrega).

180 dias.

12 meses.

### Poderá haver prorrogação?

Sim.

Não.  Não se aplica o prazo é indeterminado.

**Padrão mínimo de qualidade.**

| Item | Descrição detalhada  |
|------|--|
| 1    | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PODA E CORTE DE ÁRVORES, PLANTIOS EM REFLORESTAMENTOS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS, ÁREAS VERDES COMO PRAÇAS, TREVOS, ESCOLAS. PASSEIOS PÚBLICOS, UCs, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CERCAS DE ARAMES FARPADOS EM ÁREAS PÚBLICAS, ENTRE OUTROS. |
| 2    | CÓPIA DE RG E IDENTIDADE (DE TODOS OS SÓCIOS)  |
| 3    | CERTIDÃO DE DEBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO (CND CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS, INCLUSIVE OS PREVIDENCIÁRIOS- INSS E DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO   |
| 4    | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL (CNPJ)  |
| 5    | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL ESTADUAL OU MUNICIPAL   |
| 6    | CERTIDÃO DE REGULARIDADE QUANTO AO FGTS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)  |
| 7    | CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA – ESTADO  |
| 8    | CNDT (CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS)   |
| 9    | CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA – ESTADO  |
| 10   | CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA – MUNICÍPIO SEDE DO LICITANTE   |
| 11   | CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA)  |
| 12   | CÓPIA DO DOCUMENTO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO  |
| 13   | ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA   |

**Há critérios de sustentabilidade?**

Sim.

Não.

**Em caso afirmativo:**

Há necessidade de treinamento?

Sim.

Não.

#### 4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

| Como se obteve o quantitativo estimado? |   |
|---|---|
| Análise de contratações anteriores.     |   |
| Análise de contratações similares.      |   |
| Outro.                                  | X |

**Especificar:** Quantidade especificada em anexo , com base na tabela EMOP.

**Descrição do quantitativo?**

Valor estimado para 12 meses podendo prorrogar por mais 12 por meio de termo aditivo.

**Especificação:**

| Item. | Descrição.   | Und.    | Qtd. |
|-------|--|---------|------|
| 1     | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PODA E CORTE DE ÁRVORES, PLANTIOS EM REFLORESTAMENTOS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS, ÁREAS VERDES COMO PRAÇAS, TREVOS, ESCOLAS. PASSEIOS PÚBLICOS, UCs, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CERCAS DE ARAMES FARPADOS EM ÁREAS PÚBLICAS, ENTRE OUTROS. | Serviço | 01   |

**Fundamentação:** Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020).

**Comentários :** MEMORIAL DE CALCULO E PLANILHA SEGUE EM ANEXO AO PROCESSO.

#### 5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

| Onde foram pesquisadas as possíveis soluções? | Sim | Não |
|---|-----|-----|
| Consulta a fornecedores.                      |     | X   |
| Contratações similares.                       |     | X   |
| Internet.                                     |     | X   |
| Audiência pública.                            |     | X   |
| Outro.  | X   |     |

**Especificar: A apuração dos valores por produtividade, incluem:**

- 1.1- CAMIONETE TIPO PICK-UP, COM CABINE SIMPLES E CARROCERIA, TIPO LEVE, MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1,6 LITROS, EXCLUSIVE MOTORISTA. (CP).
- 1.2- MÃO-DE-OBRA DE FEITOR (ENCARREGADO DE TURMA), INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS.
- 1.3- MÃO-DE-OBRA DE JARDINEIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS.
- 1.4- MÃO-DE-OBRA DE AJUDANTE, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS.

**Justificativa técnica e econômica para a escolha da melhor solução:**

Faz se necessário a contratação de empresa para este tipo de serviço, em virtude do atendimento e a demanda da população Cordeirense, tanto na zona urbana quanto rural em áreas públicas.

Há restrição de fornecedores?

Sim.

Não.

**Fundamentação:** Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções: (Art. 7º, inciso III da IN 40/2020)

a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; e

b) ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.

**Comentários:** Tabela EMOP SEGUE EM ANEXO.

#### 6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

| Meios usados na pesquisa. | Sim. | Não. |
|---------------------------|------|------|
| Contratações Similares.   |      | X    |
| Painel de preços.         | X    |      |
| Fornecedores.             |      | X    |
| Internet.                 |      | X    |



|        |  |   |
|--------|--|---|
| Outro. |  | X |
|--------|--|---|

**Estimativa de Preço.**

| Item | Descrição | Valor Um. | Qtd. | Valor Total |
|------|-----------|-----------|------|-------------|
|------|-----------|-----------|------|-------------|

**Fundamentação:** Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VI da IN 40/2020).

**COMENTARIOS :** VIDE TABELA EMOP EM ANEXO!

**7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A descrição da solução como um todo nesse instrumento, abrange a prestação de todos os serviços no município de Cordeiro- RJ, tanto na zona rural quanto na urbana, em áreas públicas, conforme as condições adequadas de salubridade e higiene, com o fornecimento de mão de obra, materiais, insumos, equipamentos e veículo em conformidade com os requisitos e condições previamente estabelecidos no ETP.

A remoção de resíduo oriundo dos serviços acima mencionados, serão removidos por veículos próprios da Contratada, a ser indicada pela Secretaria de Meio Ambiente.

**Fundamentação:** Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso IV da IN 40/2020).

**8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

| A solução será dividida em itens? |      |      |                                    |
|-----------------------------------|------|------|------------------------------------|
|                                   | Sim. | Não. | Por quê?                           |
|                                   |      | X    | Objeto indivisível.                |
|                                   |      | X    | Tecnicamente inviável.             |
|                                   |      | X    | Aproveitamento da competitividade. |
|                                   |      | X    | Perda de escala.                   |
|                                   |      | X    | Economicamente inviável.           |
|                                   |      | X    | Outro.                             |

**Fundamentação:** Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).

**Comentários:** A contratação deverá ser feita por contrato, com critério de julgamento por menor preço global

**9- CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Há contratações correlatas ou independentes?

|      |                                     |
|------|-------------------------------------|
| Sim. | <input type="checkbox"/>            |
| Não. | <input checked="" type="checkbox"/> |

**Fundamentação:** Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020).

**Comentários:** Não Existe Contratações Correlatas interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

**10- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

| Quais os benefícios pretendidos na contratação? |   |
|---|---|
| Manutenção do funcionamento administrativo.     |   |
| Aproveitamento de recursos humanos.             |   |
| Redução dos riscos do trabalho.                 |   |
| Realização de política pública.                 | X |





|                      |  |
|----------------------|--|
| Serviço/bem consumo. |  |
| Redução de custos.   |  |
| Outro.               |  |

Se faz necessária prestação deste serviço por se tratar de um serviço essencial do dia a dia e para a adequada gestão pública de resíduos orgânicos e oriundos de podas e cortes de árvores.

#### 11- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

**Fundamentação:** Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).

Comentários: Capacitação dos funcionários , Responsáveis técnicos capacitados, empresa com certidões validas.

#### 12- IMPACTOS AMBIENTAIS

Há previsão de impacto ambiental na contratação?

|      |                                     |
|------|-------------------------------------|
| Sim. | <input type="checkbox"/>            |
| Não. | <input checked="" type="checkbox"/> |

**Fundamentação:** Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento. (Art. 7º, inciso XII da IN 40/2020)

**13 –VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida de forma a atender, todos os processos de cortes e podas de árvores, manutenção das praças e jardins, trevos, escolas, UCs, passeios públicos, tanto na zona urbana, quanto na zona rural do município de Cordeiro-RJ, em áreas públicas, plantios em reflorestamentos, construções e manutenções de cercas de arames farpados em áreas públicas.

**A contratação possui viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental?**

|      |                                     |
|------|-------------------------------------|
| Sim. | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Não. | <input type="checkbox"/>            |

**Fundamentação:** Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020)

**Comentários:** A contratação desta empresa visa manter o serviço já prestado pelo município. O serviço é realizado de acordo com a demanda de processos. Já em área particular o ônus é do requerente. Atestando risco eminente a Secretaria junto com a equipe de poda irá realizar o serviço.

|  |                                |
|--|--------------------------------|
| <b>Secretaria Requisitante:</b><br>Secretaria de Meio Ambiente | <b>Cargo:</b><br>Secretário    |
| <b>Nome servidor:</b><br>Paulo Roberto de Araujo Silva         | <b>Matrícula:</b><br>021211344 |



Cidade Exposição

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCESSO Nº 837/24

FOLHA 15

|  |  |
|--|--|
|  |  |
|--|--|

PAULO ROBERTO DE ARAÚJO SILVA  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Secretário de Meio Ambiente  
Matrícula: 021211344